



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DECRETO Nº 065, de 16 de julho de 2025

EMENTA: “PONTO FACULTATIVO DO DIA 22 DE JULHO DE 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** do dia 22 de julho de 2025 (próxima terça-feira), em todas as Repartições Públicas do Município de Amaraji/PE, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe deste Poder.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 24 de julho de 2025, a partir das 07h, tendo em vista o feriado municipal do dia 23 do corrente mês.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Amaraji, 16 de julho de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

 prefeitura@amaraji.pe.gov.br  **(81) 3553 1944**

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60